



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A
REALIZAR NO DIA **20 DE JANEIRO DE 2022**, PELAS 17,00 HORAS NO
SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICIPIO

ORDEM DO DIA
REUNIÃO N.º 2/2022

Prof. Doutor Vitor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião da Câmara Municipal a realizar no próximo dia 20 de janeiro:

1. VOTO DE CONGRATULAÇÃO;
2. VOTO DE LOUVOR;
3. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 23 DE NOVEMBRO E DE 2 DE DEZEMBRO;
4. SUBSIDIOS;
5. RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE E ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR / DECO;
6. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO EM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA FUNCIONAL DE CANTONEIRO DE LIMPEZA;
7. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL DIRIGENTE DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO) DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS;
8. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL DIRIGENTE DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO) - DIVISÃO DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL;
9. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL DIRIGENTE DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1º GRAU (DIRETOR DE DEPARTAMENTO) - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

10. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO EM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA FUNCIONAL DE ARQUITETURA;
11. ALIENAÇÃO DE HABITAÇÕES NA URBANIZAÇÃO DE PINDELO, N.º 50, NA FREGUESIA DE ÁRVORE;
12. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL;
13. EMPREITADAS;
14. ISENÇÃO DE TAXAS.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia seja entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento de Administração Geral e Financeira.

Paços do Município de Vila do Conde, 18 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,